REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) as vagas rotativas de estacionamento, denominadas de zona azul, traduzem a dinâmica social moderna: movimento, sendo uma modalidade pública de vagas para veículos, com o objetivo primordial de promover a rotatividade entre os carros e aumentar a oferta de vagas controladas por horas ou minutos;

b) a juventude vive de forma eufórica essa dinâmica moderna de movimento, a partir de um cenário cada vez mais competitivo, os idosos e as pessoas com deficiência, em contrapartida, não possuem as mesmas condições para poderem batalhar e, assim, desfrutarem dos ganhos, pois os idosos, em sua maioria, são reféns de seus defasados proventos; e as pessoas com necessidades especiais, por sua vez, enfrentam grandes impedimentos para ingressarem no mercado de trabalho por conta de suas limitações e do forte preconceito por parte da sociedade;

c) é importante haver a isenção de taxa para idosos e pessoas com necessidades especiais em vagas de estacionamento de zona azul, mediante credencial de estacionamento para vaga especial;

d) a isenção de taxa deverá decorrer de uma devida apresentação de credencial de estacionamento para vaga especial, disponibilizada pela TRANSALVADOR, e só irá se manifestar nas vagas classificadas como especiais;

e) sem as políticas públicas de inclusão, a inserção desses grupos de pessoas estaria indeterminada na sociedade; daí o presente projeto visar à promoção de um maior bem-estar social no que diz respeito à qualidade de vida dos idosos e das pessoas com necessidades especiais, e ao próprio desenvolvimento do envoltório comunitário que é o Município de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a isenção de taxa em vagas de estacionamento de zona azul para idosos e pessoas com necessidades especiais.
.

Sala da Comissão, 18 de Setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes